



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 689/89

Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1990 as seguintes subvenções, contribuições e auxílios:

1 - Subvenções Sociais a todas entidades que forem consideradas de utilidade pública, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias.

2 - Sub-Programa 235.- Bolsas de Estudo

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes com passagens e transporte 520.000.

Art. 2º - A EMATER e AMAN o Executivo está autorizado a transferir contribuições mensalmente, do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções cuja autorização seja expressa em Lei especial.

Art. 4º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de Subvenções e Auxílios visará a prestação de serviços; essenciais e de Assistência Social Médica, Hospitalar e Educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS


GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Após repasse dos recursos destinados às entidades beneficiadas terão 30 (trinta) dias de prazo para apresentar prestação de contas de sua aplicação.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Funeral, Moradia, Transporte, Auxílio de Assistência Médica e Hospitalar, Auxílio Medicamentos a Indigentes e Desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.


Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 20 de dezembro de 1989.


Antônio Chequer
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 15/12/89)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.